



LEI MUNICIPAL Nº930/2021

01 DE DEZEMBRO DE 2021.

CERTIDÃO
Certifico que nesta data foi publicada este(a)
<u>Lei Municipal</u>
com afixação no placard do município
Marzagão <u>01 / 12 / 21</u>
<u>SP</u>
Responsável Pelo Placard

“Altera a LDO (Lei de Diretrizes Orçamentárias), para o exercício de 2022, e dá outras providências.”


Faço saber que a **CÂMARA MUNICIPAL DE MARZAGÃO**, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, aprovou, e eu, **PREFEITO MUNICIPAL**, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica por força da presente Lei, alterado a LDO (Lei de Diretrizes Orçamentárias) para o exercício de 2022, do Município de Marzagão, para adequação a LOA (Lei Orçamentária Anual) para o exercício de 2022 e do PPA 2022/2025, atendendo a realidade do Município e as normas e exigências do Tribunal de Contas dos Municípios – TCM/GO, bem como dos preceitos da Lei 4.320/64.

Art. 2º - As alterações citadas no artigo anterior consistem em alterações, inclusões e exclusões de ações e atividades, conforme anexo I deste Projeto de Lei.

Art. 3º - Esta lei entrara em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARZAGÃO-GO, ao 01 (primeiro) dia do mês de dezembro de 2021.


Solimar Cardoso de Souza
Prefeito de Marzagão

Solimar Cardoso de Souza
Prefeito Municipal